



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**DECRETO N° 005 de 19 de janeiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO  
DO FERIADO MUNICIPAL DE SÃO  
SEBASTIÃO EM LOGRADOURO - PB  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Estadual e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado religioso do dia 20 de janeiro, onde comemora-se o de São Sebastião,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica estabelecido que no dia 20 de janeiro, quinta-feira do ano em curso, dia de São Sebastião "Padroeiro da Cidade", não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

**§1°** - O caput deste artigo não se aplica a Secretaria de Saúde, que terá seu funcionamento normal no dia supracitado, em razão da realização de atendimento médico e outras especialidades da equipe de saúde da família, serviço essencial, ficando o feriado transferido para o dia posterior a este (qual seja, 21 de janeiro).

**Art. 2°** - O expediente será retomado no próximo dia 21 de janeiro (sexta-feira), com o funcionamento normal nas repartições públicas municipais.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeitura de Logradouro – PB, em 19 de janeiro de 2022.

  
**José Marinaldo da Cruz**  
Prefeito Municipal